

Relatório do Conselho Fiscal

1. Para cumprimento da Lei e dos Estatutos, o Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora da Esperança, vem apresentar o Relatório sobre a atividade desenvolvida durante o exercício de 2022, bem como do trabalho da verificação das contas reportadas ao exercício de 2022, e ainda o Parecer sobre estes documentos.
2. No âmbito das funções que lhe foram cometidas, o Conselho Fiscal acompanhou os principais atos que foram realizados pela Instituição.
Reuniu, em 30 de março, para proceder à análise e elaboração do Relatório e Parecer das contas do exercício de 2021, que consta da ata número seis.
Reuniu, em 28 de novembro, para proceder à análise e apreciação do Plano e Orçamento para o exercício de 2023, conforme consta da ata número sete.
3. Para a obtenção do Parecer sobre os documentos contabilísticos do exercício de 2022, foram analisados os documentos elaborados pelos serviços administrativos da Fundação, designadamente:
 - a. Balancetes Analíticos Gerais, de regularização e encerramentos, reportados a 31 de dezembro de 2022;
 - b. Balancetes por Valências, reportados a 31 de dezembro de 2022;
 - c. Balanço Analítico referente a 31 de dezembro de 2022;
 - d. Demonstração de Resultados por Naturezas do exercício de 2022;
 - e. Demonstração de Fluxos de Caixa;
 - f. Anexo às Demonstrações Financeiras;
 - g. Demonstrações dos Fundos Patrimoniais;
 - h. Mapa de Depreciações e Amortizações.
4. Do trabalho que foi efetuado, de análise aos mencionados documentos, são de referir os aspetos seguintes:
 - a. O valor patrimonial da Fundação é na Ordem dos 5.240.000,00 euros, principalmente devido ao valor do Ativo Fixo Tangível;
 - b. No exercício de 2022, obteve-se um resultado positivo global de 48.304,70 euros, que resulta de resultados positivos no Lar João Palmeiro Novo



(37.215,47€), na Fundação Nossa Senhora da Esperança (53.984,50€), e de resultados negativos do Lar do Convento (-34.202,74€), Centro Experiência Viva (-5.697,16€) e Centro Arte e Cultura (-2.995,37€).

- c. Os serviços prestados e os subsídios constituem as componentes essenciais dos rendimentos obtidos, sendo que os subsídios correspondem a cerca de 35% do valor dos rendimentos. Daqui a dependência da Fundação dos apoios do Estado.
 - d. Existe um saldo a receber dos utentes, no valor de 7.996,12 euros, que deve ser tido em boa conta para a sua recuperação.
 - e. O valor de 26.443,04 euros, referente a conta do Estado e Outros Entes Públicos, é o montante devido dos descontos feitos em dezembro de 2022 e que foi pago em janeiro de 2023.
 - f. O Conselho Fiscal, tendo verificado a situação e o valor dos Ativos Tangíveis e Intangíveis, e dada a situação de inflação que persiste, recomenda que seja feita a reavaliação dos Ativos ou o seu reconhecimento, se não constarem dos registos respetivos.
5. Ao concluir o Relatório, devemos informar qual a opinião que as contas nos suscitam, e qual o Parecer em termos de aconselhar sobre a sua aceitação.

Do trabalho realizado, podemos referir que:

- a. A Contabilidade se encontra organizada, registada e apresentada de acordo com o estabelecido no ordenamento contabilístico do SNC, ou seja, o referencial NCRF – ESNL, e de acordo com o Código de Contas respetivo (Taxonomia aplicável);
- b. Não tivemos conhecimento de qualquer facto ou ato que não tenha sido registado, nem de qualquer outra situação que afete as Demonstrações Financeiras apresentadas, para além das mencionadas;
- c. Não tivemos conhecimento que tivesse ocorrido qualquer ato ou facto relevante após o encerramento das contas, que provoque qualquer alteração materialmente relevante nas mesmas;
- d. Foram-nos prestadas todas as informações e esclarecimentos que solicitámos.



